



ASSOCIAÇÃO SEQUENCIAL DE ENSINO SUPERIOR
Núcleo de Pesquisa e Extensão - NUPEX

Edital 002/2015 - Seleção Laboratorista para o Laboratório de
Fundamentos em Enfermagem - 2015

A Faculdade Seqüencial inscrita no CNPJ sob nº. 09609.302.588/0001-02 localizada à Rua Engenheiro Aluísio Marques, s/n, Parque Maria Helena – Capão Redondo, São Paulo/SP, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, torna público, para os alunos interessados, que no período de Fevereiro de 2015, se encontram abertas as inscrições para seleção dos candidatos a Laboratoristas dos cursos de Graduação para atuarem como monitores (laboratoristas) do Laboratório de Fundamentos em Enfermagem, a realizar-se nos seguintes termos:

1. DAS VAGAS:

- 1.1. Dentro do programa de estágio da Faculdade Seqüencial, serão oferecidas 02 vagas para Laboratorista.
- 1.2. Duas vagas de Laboratorista voluntário, com disponibilidade de 10 horas semanais no período vespertino.

2. DA INSCRIÇÃO:

- 2.1. Os interessados deverão fazer inscrição na Secretaria da Faculdade Seqüencial no período de 02/02/2015 a 02/03/2015.
- 2.2. Os candidatos à seleção do estágio deverão cumprir os seguintes requisitos:
 - a) Ser aluno (a) regularmente matriculado(a) do Curso de Graduação;
 - b) Estar cursando o segundo ou posteriores semestres do Curso de Graduação;
 - c) Ter cursado a Matéria de Fundamentos em Enfermagem (Semilogia e Semiotécnica).
 - d) Apresentar disponibilidade de 10 horas semanais
 - e) Estar em plena concordância com os termos deste edital.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. O processo seletivo para a vaga de Monitor de Laboratório será acompanhado por uma Comissão de Seleção composta para esse fim.
- 3.2. A seleção dos candidatos para vaga de estágio constará de uma prova escrita, entrevista e análise do histórico escolar.
- 3.3. A prova escrita será realizada no dia 05/03/2015, com conteúdo sobre fundamentos em enfermagem.
- 3.4. As entrevistas serão realizadas após a realização da prova escrita, na sala do Diretório Acadêmico.
- 3.5. No dia 06/03/2015, será publicado o resultado do processo seletivo e a classificação de todos os candidatos no quadro de avisos dos cursos e da Faculdade.
- 3.6. Os candidatos aprovados serão chamados pela Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Extensão e pela Coordenação de Monitoria, para orientações quanto a horário, início das atividades.
- 3.7. Os candidatos que forem chamados e desistirem voluntariamente ou não puderem assumir satisfatoriamente as atividades do estágio deste projeto, verificadas pela Coordenação do Projeto, serão imediatamente substituídas, segundo a ordem da listagem oficial.
- 3.8. O resultado da seleção terá validade por um semestre.
- 3.9. Na hipótese de não preenchimento da vaga, a Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Extensão poderá realizar outro processo seletivo no prazo de 10 (dez) dias, divulgado em edital específico.

4. DO ESTÁGIO

- 4.1. Cada aluno selecionado receberá certificação pelas horas de monitoria realizada, que poderão ser utilizados ora como atividades complementares, ora como estágio supervisionado em espaços não escolares, de acordo com a concordância das coordenações envolvidas.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1 Das atribuições do laboratorista, cabe ao mesmo orientar esclarecer os alunos em relação a disciplina, realizar a integração entre a teoria e a prática auxiliar o professor nas aulas práticas no laboratório ou não, zelar, contabilizar ao término de cada aula prática peças e equipamentos, manter o laboratório em ordem, propor melhorias ao professor. Pois a monitoria para o aluno um aprimoramento educacional

(acadêmico) na área específica, aprimorando seu currículo profissional e pessoal. Oferecer suporte nos demais laboratórios quando necessário.

6.DA VALIDADE

A monitoria terá validade de 06 meses, após a publicação de convocação.

7.DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Como critério de desempate, o acadêmico que possuir a maior PMG será selecionado.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. No ato da admissão, o candidato selecionado firmará termo de compromisso para o cumprimento satisfatório das suas atividades.
- 6.2. O Presente Edital entra em vigor nesta data.

São Paulo, 01 de Fevereiro de 2014.

Milene Pires de Moraes
Coordenadora de Monitoria